VEREADOR ANDRÉ BRANDINO
GENTE QUE FAZ PELA GENTE!

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

O Vereador André Brandino, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, Inciso VIII e art. 231 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Solicito instalação de uma placa de carga e descarga, situado na rua Augusto Teixeira, 12, Redençaõ, Vitória-ES.

N° Protocolo SIC: **2026.025.747**
Chave de acesso: **03AI2-76IL6**

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a instalação de uma placa de carga e descarga, pois na via possui uma distribuidora, o movimento é grande. Com isso, o fluxo de caminhões de cargas é intenso.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 27 de março de 2026.

André Brandino Pego

VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO

Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br
27 999 718 585 andre.brandino andre_brandino_pego
CMV - Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1733 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-940

CAMÂRA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330034003000360033003000 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300340030003600330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **André Brandino Pego** em **27/03/2026 13:25**
Checksum: **88FDD1B9ED853F06F7F7C2B25A3925FB5DD43E1581A5848F252EE166E083F0D3**